

§ 1º, da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** MN Tecnologia e Treinamento Ltda ; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 27 de maio de 2026; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/171216> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00284/2026  
Edição: 3785

Disponibilização: 28/05/2026 às 19h32m

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará – SAP; **OBJETIVO:** a doação pelo TJCE à SAP de equipamentos de som (caixas acústicas), atualmente sob a guarda do Depósito Público da Comarca de Fortaleza, que não tenham a identificação dos processos judiciais aos quais estejam vinculados, daqueles que não possuam valor apreciável (inservíveis) e dos que tenham, como destinação no processo ao qual se vinculem, a doação, com a finalidade de destiná-los ao desenvolvimento de atividades culturais, especialmente musicais, incluindo bandas formadas por internos, bem como à realização de atividades esportivas e de oficinas de reparo, cooperando, assim, com o processo de ressocialização no âmbito do sistema prisional estadual; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8514999-07.2025.8.06.0001; **VIGÊNCIA:** entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021, na Lei Federal n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), especialmente em seus artigos 10, 11, 20, 25 e 28, que tratam da assistência à pessoa privada de liberdade e ao egresso; **DATA DA ASSINATURA :** 28 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Solange Menezes Holanda e Luís Mauro Albuquerque Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/171263> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00284/2026  
Edição: 3785

Disponibilização: 28/05/2026 às 19h35m

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Portfolio Consultoria Empresarial Ltda.; **OBJETO:** alterar a Cláusula Quarta, Parágrafo Décimo do Contrato, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Quarta – Da Prestação dos Serviços. Onde se lê: § 10º Os serviços presenciais serão executados nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. – Cambéba CEP: 60822-325, Fortaleza/CE. Passa-se a ler: § 10º Os serviços presenciais serão executados, preferencialmente, nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. – Cambéba CEP: 60822-325, Fortaleza/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8507723-28.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Rafaella Lopes Ferreira e Cássio Germano Gurgel Soares.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/171245> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

DESPACHO 00038/2026  
Edição: 3785

Disponibilização: 28/05/2026 às 08h14m

Expediente da Presidência nº 38/2026 - SGP

**Processo:** 8503678-03.2026.8.06.0001  
**Assunto:** Solicitação de pagamento do 13º salário do ano de 2024  
**Interessado:** Raphael de Souza Ferreira

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e **autorizo** o pagamento ao servidor Raphael de Souza Ferreira, matrícula 53235, no valor total de R\$ 226,51 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), referente à 13º salário proporcional de dezembro/2024, em vista de sua nomeação a partir de 09 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça  
Fortaleza, em 27 de maio de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto